DECRETO Nº 1816, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 10 / 08 / 2017

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as emanadas do inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover redução de despesas e otimização dos gastos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 15 de agosto de 2017 é declarado data magna em que se deu a adesão do Pará à Independência do Brasil, recai numa terça-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 14 de agosto de 2017, data que antecede o feriado.

Art. 2º Excluem-se do ponto facultativo, definido neste Decreto, os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas, 09 de agosto de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL